

Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVIII



Palácio Senador Hélio Campo

N°. 2694



SUELY CAMPOS - Governadora do Estado Boa Vista-RR, (terça-feira, 02 de fevereiro de 2016)

SUMÁRIO

Págin
Atos do Poder Executivo
Governadoria do Estado01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Secretaria de Estado da Saúde04
Secretaria de Estado da Educação e Desportos04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social06
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento0
Secretaria de Estado da Fazenda06
Secretaria de Estado da Infraestrutura07
Comissão Permanente de Licitação07
Polícia Civil de Roraima07
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima08
Universidade Estadual de Roraima08
Universidade Virtual de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima1
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização de Roraima
Departamento Estadual de Tränsito de Roraima
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Companhia de Desenvolvimento de Roraima
Companhia Energética de Roraima12
Tribunal de Contas do Estado de Roraima
Ministério Público de Roraima14
Defensoria Pública de Roraima
Outras Publicações

Esta edição circula com 15 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 135-P DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO, do Cargo de Secretária-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2016

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 136-P DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OLENO INÁCIO DE MATOS, para o Cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 3 de fevereiro

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 137-P DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI, do Cargo de Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 3 de fevereiro

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 138-P DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO, para o Cargo de Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2016

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 615 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do servidor efetivo JÂNIO BATISTA CAMELO, matricula nº. 020001926 CDS-I, no período de 11-02-2016 a 11-03-2016, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, referente ao exercício de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão

Estratégica e Administração



ONDE SE LÊ:

ONDE SE LE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADAILSON BARROS PAURA, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula 042000844, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa da Infância e da Juventude - DDIJ, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela chefia de investigação da Delegacia em comento (FGPC-V), no período de 09/12/2015 a 18/12/2015 e 21/12/2015 a 30/12/2015, em substituição ao servidor VALDIR PEREIRA DA SILVA, em razão de férias.

LEIA-SE:

LEIA-SE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADAILSON BARROS PAURA, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula 042000844, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa da Infância e da Juventude - DDIJ, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela chefia de investigação da Delegacia em comento (FGPC-V), no período de 09/12/2015 a 18/12/2015 e 21/12/2015 a 30/12/2015, em substituição ao servidor VALDIR FERREIRA DA SILVA, em razão de férias.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2016. HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N° 0033/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

O Oficio nº 083/2016-CGFP/SEGAD, datado de 27.01.2016;

CONSIDERANDO

A decisão proferia nos autos de Mandado de Segurança nº 0000.15.001285-4; CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:
Art. 1º LOTAR o servidor ADRIANO SOARES PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 042000012, na Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis;

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se. Boa Vista - RR, 01 de fevereiro de 2016. HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0035/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Mem. nº 059/2016 – GAB/DPJI/PCRR, datado de 26 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor ALBERTO ALENCAR DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000136, lotado e em exercício de suas funções no 4º Distrito Policial, para responder pela Titularidade da Delegacia de Rorainópolis, no período de 01/02/16 a 29/02/16, em razão da remoção do Delegado de Policia Civil ALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO para o 1º Distrito Policial, conforme Portaria N° 302/2015/GAB/DG/PCRR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique se

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vișta - RR, 01 de fevereiro de 2016. HAYDEE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Delegada-Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016, firmado em 27/01/2016, com a empresa DISK EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016, firmado em 2//01/2016, com a empresa DISK GÁS E ÁGUA LTDA; CNPJ: 05.795.276/0001-27; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Carga de Gás de cozinha de 13kg; PROCESSO Nº: 19102.009552/15-69; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência até 31/12/2016; VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais); NOTA DE EMPENHO: nº 19102.0001.16.00009-0 de 27/01/2016; ASSINATURAS: CONTRATANTE: EDIVALDO CLAUDIO AMARAL—CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: PIER ROSA PEIXOTO LIRA (Sócia Proprietária da Empresa Disk Gás e Água Ltda).

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2016.

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 072/16/PROENS,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Marcos Alexandre Borges, CPF: 032.665.729-04, do Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES IV, Coordenador Interino do Curso de Filosofia da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Nomear o servidor Rafael Parente Ferreira Dias, CPF: 108.916.127-18, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES IV, Coordenador Interino do Curso de Filosofia da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

PORTARIA Nº 048 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 17201.000065/08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as servidoras responsáveis em realizar a fiscalização de Processo, nomeadas pela Portaria nº 198 de 23 de março de 2015, que passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Proc.n°		Objeto	Servidora/Função
17004.0	65/08	Contratação de Empresa para Implantação e Implementação do Plano de Saúde Suplementar dos servidores da UERR.	Enia Maria Ferst/Pró-Reitora de Desenvolvimento Social Chiara Bezerra de Mattos/Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 049 DE 02 DE FEVERIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alana Paula de Sousa Sousa, CPF nº 868.613.522-68, para o Cargo em Comissão de Direção Intermediária – CDI I, Chefe da Seção de Apoio à Pró-Reitoria de Planejamento, Administração e Finanças da Universidade Estadual de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora CONSOLATA BETÂNIA RICHIL ROSAS, CPF: 510.072.402-10, matrícula: 43005205, para responder pelo cargo de Coordenador dos Centros Multimídia – CNES-IV, no período de férias da titular, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA, CPF nº 199.719.232-20, matrícula 020112220, de 15/02/2016 a 15/03/2016 referente ao exercício

199.19.22-20, maticula 020112220, de 13/02/2016 à 13/03 2015. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS Reitora da Fundação UNIVIRR Dec. nº 422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e **Recursos Hídricos**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2016 /PRESIDÊNCIA DA FEMARH.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.294-P de 12 de Junho

CONSIDERANDO o poder/dever do Estado de Roraima em tomar medidas visando compatibilizar as atividades econômicas com as de proteção ambiental; CONSIDERANDO a situação emergencial decorrente da grande estiagem que assola o estado

e a necessidade de criar mecanismos de prover água para consumo humano e dessedentação

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas visando conter os focos de incêndio

CUNSIDERANDO a necessidade de adotar medidas visando conter os focos de incêndio associados aos empreendimentos agropecuários e do setor madeireiro; CONSIDERANDO que as ações de prevenção à ocorrência e propagação de incêndios é obrigação do proprietário e possuidor.

Considerando o decreto governamental nº 20.382-E DE 22 DE JANEIRO DE 2016 que decretou situação emergências nos municípios de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as formas de manejo que envolva a queima de resíduos das atividades madeireiras e agropecuárias, mesmo que tal pratica conste dos estudos ambientais que orientaram o licenciamento ambiental;

Art. 2º - Autorizar os proprietários e posseiros a promoverem realização de aceiros preventivos à propagação de fogo nos limites e interiores das respectivas áreas, com o objetivo específico de prevenir a ocorrência e evitar a propagação de incêndios.

Art. 3º - Autorizar os proprietários e posseiros a promoverem as intervenções necessárias ao provimento de água para consumo humano ou dessedentação animal desde que não importe em barramento e ou obstrução de curso de rios e ou igarapés.

barramento e ou obstrução de curso de rios e ou igarapes.
Art. 4º - Nos casos do artigo 2º e 3º os interessados deverão:
a) No prazo de 30 (trinta) dias após a realização do aceiro ou intervenção, informar a FEMARH as coordenadas geográficas dos mesmos, acompanhadas dos documentos de propriedade ou posse conforme Decreto Estadual nº 19.556-E de 09 de setembro de 2015 com redação dada pelo Decreto Estadual nº 19.725-E de 09 de outubro de 2015, além de comprovar com fotografias, imagens de satélite ou documentos que entender conveniente as intervenções realizadas;

Qualquer das intervenções realizadas sem o fornecimento das informações será con-

b) Qualquer das intervenções realizadas sem o fornecimento das informações será considerado infração ambiental passível de punição na forma da lei.

Art.5° - Os proprietários e possuidores que tenham realizado as intervenções de que trata esta portaria no período de 01/01/2016 a 01/02/2016 terão o prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a previsão do artigo 4°.

a previsad ud anigo 4. Art.6° - Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01/02/2016, com efeitos retroativos à 01/01/2016 e vigorará até que sobrevenha nova normativa;

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 1º de fevereiro de 2016.
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º069/16/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR. O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 863-P, de 02 de junho de 2015.

863-P, de 02 de junho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROGÉRIO MARTINS CAMPOS (Diretor do DRHI), ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO (Chefe de Divisão) e RAIR TOCANTINS FIEL (Assessor Especial) para acompanhar a Governadora em uma vistoria aos municípios de Mucajaí, Iracema, afetados pela estiagem e queimadas, no período de 29/01 a 30/01/2016. Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29/01/2016. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Boa Vista/RR, 01 de fevereiro de 2016.
ALESSÁNDRO FELIPE VIERA SARMENTO
Procidente Interino da FEMARH

Presidente Interino da FEMARH

PORTARIA N.º070/16/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E